



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**PORTARIA Nº 61/2024, DE 02 DE MAIO 2024.**

**Concede auxílio transporte o(a) servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**Considerando** o art. 62 da seção III, da Lei Municipal de nº 19/1990, dos auxílios pecuniários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o pagamento do auxílio transporte, previsto na Lei Municipal nº 19/1990, o seguinte servidor:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>
Carmosita Rodrigues da Silva	XXX. 567.005-XX	20% de auxílio transporte

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO  
FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466  
Dados: 2024.05.08 19:13:06 -03'00'

**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**